



**EDITAL Nº 096/2021**  
**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**OTAVIO LUIZ WEHRMEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Crissiumal**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estarão abertas no Departamento de Pessoal deste Município, as inscrições para a contratação emergencial de dois (02) Médicos para exercer suas atividades junto aos ESFs da Secretaria Municipal da Saúde, nos termos das Leis Municipais n.ºs 2.473/2010 e 4.157/2021.

**1 – VALOR DO VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA E PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO**

**1.1** - O salário mensal dos Médicos a serem contratados nos termos do Presente Edital e com base na Lei n.º 4.157/2021 será de R\$ 9.030,49 (nove mil, trinta reais e quarenta e nove centavos), mensais, acrescido de verba plus PSF, correspondente a 100% do valor do salário base, e de adicional de insalubridade conforme laudo, para carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**1.2** - Os Contratos Emergenciais terão vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogados por mais um período de 06 (seis) meses se necessário.

**2 – DAS INSCRIÇÕES E SUAS CONDIÇÕES**

**2.1** - A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes disposições e a tácita aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais adiamentos, comunicados e instruções específicas para a realização da seleção acerca das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**2.2** - Para ter acesso a todos os editais de processo seletivo o candidato poderá verificar diretamente no quadro de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Crissiumal RS, bem como no site [www.crissiumal-rs.com.br](http://www.crissiumal-rs.com.br).

**2.3** - Os candidatos poderão realizar a inscrição de forma presencial no endereço: Av. Castelo Branco, nº 424, junto ao Departamento de Pessoal, no horário das **7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, nos dias 07 e 08 de junho de 2021.**

**2.4** - Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição presencial cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade;
- b) CPF;
- c) Diploma de Conclusão do Curso de Medicina;
- d) Habilitação exigida para a função.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



**2.5** – As inscrições também poderão ser realizadas de forma eletrônica nos dias 07 e 08 de junho de 2.021. Devendo o candidato preencher a ficha de inscrição (Anexo I) e enviá-la juntamente com os anexos dos Documentos e Títulos nela enumerados para o e-mail [recursoshumanos@crissiumal-rs.com.br](mailto:recursoshumanos@crissiumal-rs.com.br).

**2.6** – Os e-mails devidamente acolhidos terão confirmação de leitura para segurança do candidato.

**2.7** – Juntamente com o Anexo I deverão enviar escaneados em PDF de preferência em arquivo único:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Documentos que comprovem a formação exigida para a função do cargo que se inscreveu;
- e) Títulos para a Prova de Títulos;

**2.8** – As inscrições serão gratuitas para todos os candidatos;

**2.9** – O candidato ao efetivar sua inscrição assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da Lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições estabelecidas neste edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento, ficando o candidato, desde já, cientificado de que as informações inverídicas e incorretas por ele prestadas na ocasião da inscrição resultarão automaticamente na sua desclassificação;

### **3 – SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

**3.1** - Para efeito de seleção e classificação dos candidatos, será observado o critério de apresentação de títulos, que terão a seguinte pontuação.

**3.2** – Cursos na área da saúde: 10 PONTOS

**3.3** – Certificado de Pós Graduação na área da saúde: 20 PONTOS

**3.4** – Estar cursando Pós Graduação na área da saúde: 15 PONTOS

**3.5** – Certificado de Conclusão de Mestrado ou Doutorado: 20 PONTOS

**3.6** – Estar cursando Mestrado ou Doutorado: 15 PONTOS

**3.7** – A apresentação dos títulos será na data das inscrições, com preenchimento do formulário de relação de títulos a ser entregue.

**3.8** – Os títulos não descritos no formulário de inscrição não serão computados.

### **4 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**4.1** - Em caso de igualdade na pontuação dos candidatos, será dada a preferência a que tiver maior idade, persistindo a igualdade será realizado sorteio público, a ser divulgado no quadro oficial de publicações de atos oficiais, com antecedência mínima de dois dias úteis da sua realização.

## **5 – DA CLASSIFICAÇÃO**

**5.1-** A classificação preliminar dos candidatos inscritos e selecionados, segundo os critérios estabelecidos neste Edital, será publicada no quadro oficial de publicações de atos oficiais, até 02 (dois) dias após o final das inscrições.

## **6 – DO RECURSO**

**6.1** – O recurso deverá ser apresentado no Departamento de Pessoal, no primeiro dia útil, após a publicação do resultado da classificação preliminar, fundamentado e assinado pelo candidato.

**6.2** – O julgamento do recurso será realizado pela Comissão Avaliadora e publicado no prazo de dois dias úteis após a apresentação do recurso.

## **7 – DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS**

Constatada a necessidade de suprimento de vaga, mediante Contratação Emergencial, em caráter temporário, a Administração Municipal providenciará o provimento, atendendo aos seguintes procedimentos:

- a) Providenciar, a notificação do melhor classificado na seleção vigente mediante entrega de correspondência expressa, com comprovante de recebimento, para manifestação quanto à aceitação da vaga, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- b) Proceder, sucessivamente, ao chamamento de candidatos inscritos em cadastro, conforme classificação, pelo prazo de 06 (seis) meses.

Crissiumal, RS, aos 02 de junho de 2.021.

**OTAVIO LUIZ WEHRMEIER**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



**ANEXO I**

**Ficha de Inscrição para Processo Seletivo Simplificado**

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Data Nasc: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Número: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Cargo Pretendido: \_\_\_\_\_

Descrição dos títulos (cópias deverão estar em anexo)

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

3. \_\_\_\_\_

4. \_\_\_\_\_

5. \_\_\_\_\_

6. \_\_\_\_\_

7. \_\_\_\_\_

8. \_\_\_\_\_

9. \_\_\_\_\_

10. \_\_\_\_\_

**Declaro que atendo todas as exigências contidas no edital de abertura de inscrição e que estou de acordo com a regulamentação nele contida, bem como estou ciente de que constatada a inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que comprovadas posteriormente serei eliminado do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de minha inscrição.**

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Assinatura do(a) Candidato (a):** \_\_\_\_\_

**Nº da Inscrição** \_\_\_\_\_

**Recebi em:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Obs.: Nº da inscrição, data de recebimento e assinatura são de preenchimento da comissão avaliadora.**